



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0000707-02.2013.5.14.0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 15/2013

PREGÃO N. 28/2013

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barroso, N. 600, Mocambo, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o N. 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou pela autoridade que estiver respondendo pelo cargo, ao final qualificado e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N. 28/2013, devidamente homologado às fls123v, nos autos do Processo TRT ADM N. 0000707-02.2013.5.14.0000, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

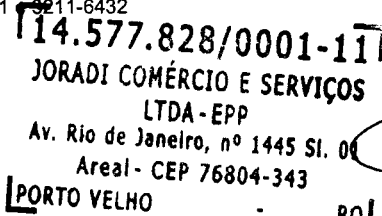
JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Rio de Janeiro, n. 1445, sala 01, Bairro: Areal. CEP: 76804-343, em Porto Velho/RO, e-mail: administrativo@joradicomercio.com, fone: (69) 3223-8063/3229 1476, inscrita no CNPJ N. 14.577.828/0001-11, neste ato, por intermédio de seu representante legal, Senhor Johnnwoey Ramos de Araújo, portador da Carteira de Identidade n. 542.751 SSP/RO e do CPF: 605.958.682-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de longarina de 02 e 03 lugares e sofá de 03 lugares para atender unidades deste Tribunal, conforme Termo de Referência-TR, constante do Anexo I do Edital, Pregão Eletrônico n. 28/2013.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-961 - telefones: (69) 3211-6431 3211-6432
secadm@trt14.jus.br


Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias


14.577.828/0001-11
JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP
Av. Rio de Janeiro, nº 1445 Sl. 01
Areal - CEP 76804-343
PORTO VELHO RO

Somos
Todos
Gestores





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0000707-02.2013.5.14.0000

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

I - Os preços para o fornecimento dos bens estão relacionados na tabela abaixo:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MIN/MÁX	MARCA	P.UNIT (R\$) PREÇO TOTAL (R\$)
1	LONGARINA DE 03 LUGARES COM BRAÇOS – Em conformidade com a NBR 13962/2006 ou versões posteriores, com as seguintes dimensões aproximadas: Largura 455mm, Profundidade da superfície do assento 445mm, profundidade útil do assento: 415mm. Sendo o encosto com as seguintes dimensões: Largura: 414mm, extensão vertical do encosto: 316mm e a altura da borda superior do encosto: 382mm. Revestimento em tecido na cor azul royal cor padrão deste TRT. Garantia de no mínimo 01 ano.	und	01/50	Regiflex Poliester PP06 Mod. R-6200 LONG3T BCR	R\$ 701,75
2	LONGARINA DE 03 LUGARES COM BRAÇOS – Em conformidade com a NBR 13962/2006 ou versões posteriores, com as seguintes dimensões aproximadas: Largura 455mm, Profundidade da superfície do assento 445mm, profundidade útil do assento: 415mm. Sendo o encosto com as seguintes dimensões: Largura: 414mm, extensão vertical do encosto: 316mm e a altura da borda superior do encosto: 382mm. Revestimento em couro ecológico na cor preta. Garantia de no mínimo 01 ano.	und	01/50	Regiflex Kroyal Viena RV01 Mod. R-6200 LONG3T BCR	R\$ 795,75
3	SOFA DE 02 LUGARES – Em conformidade com a NBR 14535 ou versões posteriores, com a seguinte Composição: madeira maciça, com espuma de alta resistência e acabamento em sarja 100% algodão. Revestimento em couro ecológico, na cor preta, com as seguintes dimensões aproximadas: altura: 0,93cm. Largura: 1,42 cm. Profundidade: 81m. Peso 40 kg. Garantia de no mínimo 01 ano.	und	01/30	Portal Mod. Logan	R\$ 1.350,75

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias

14.577.828/0001-11
JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP
Av. Rio de Janeiro, nº 1445 Sl. 01
Areal - CEP 76804-343
PORTO VELHO - RO

Somos
Todos
Stores



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0000707-02.2013.5.14.0000

4	SOFÁ DE 03 LUGARES - Em conformidade com a NBR 14535 ou versões posteriores, com a seguinte Composição: madeira maciça, com espuma de alta resistência e acabamento em sarja 100% algodão. Revestimento em couro sintético, na cor preta, com as seguintes dimensões aproximadas: altura: 0,93cm. Largura: 188 cm. Profundidade: 81cm. Peso 37 kg. Garantia de no mínimo 01 ano.	und	01/30	Portal Mod. Logan	R\$ 1.750,75
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I					R\$ 4.599,00

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

VI - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 - Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO - CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias

14.577.828/0001-11
JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP
Av. Rio de Janeiro, nº 1445 S. 01
Areal - CEP 76804-343
PORTO VELHO - RO

Somos
Todos
Gestores





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0000707-02.2013.5.14.0000

material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho (via correios, fac-símile e e-mail);

VI - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pela qualidade dos bens cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VII - O recebimento dos bens no almoxarifado é de forma provisória, sendo mesmo recebido de forma definitiva, a partir, da certificação da nota fiscal, pelo Chefe da Seção de Controle e Registro Patrimonial.

VIII - Para assegurar a plena execução das obrigações contratuais, a futura contratada deverá oferecer GARANTIA na entrega dos bens de, no mínimo 01(um) ano, a contar a partir da entrega destes no almoxarifado do Tribunal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESOLUÇÃO 103/2013-CSJT

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 - Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO - CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6439
secadm@trt14.jus.br


Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias

14.577.828/0001-11
JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP
Av. Rio de Janeiro, nº 1445 Sl. 01
Areal - CEP 76804-343
PORTO VELHO - **RO**

**Somos
Todos
Gestores**







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0000707-02.2013.5.14.0000

I - A FORNECEDORA deverá manter as condições estabelecidas no ANEXO VII do edital (Resolução 103/2012-CSJT- Infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo) podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - **CND**;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**);
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - Telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br


Marcos Rogério da Silva
Diretor Geral das Secretarias

Somos
Todos
Gestores

14.577.828/0001-11
JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP
Av. Rio de Janeiro, nº 1445 Sl. 01
Areal - CEP 76804-343
PORTO VELHO
RO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0000707-02.2013.5.14.0000

VI - Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

VII - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

VIII - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

IX - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

X - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

XI - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 - Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO - CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br


Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias

Somos
Todos
Gestores
11.577.828/0001-11
JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA - EPP
Av. Rio de Janeiro, nº 1445 - Sl. 01
Areal - CEP 76804-343
PORTO VELHO - RO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0000707-02.2013.5.14.0000

CLÁUSULA SEXTA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o Chefe da Seção de Controle e Registro Patrimonial da DSMP, e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, será designado pelo Diretor-Geral das Secretarias nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome do TRT da 14ª Região toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

II - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

I - As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho/RO, 07 de Agosto de 2013.

TRT-14ª Região

Marcos Roberto Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias
FORNECEDOR

14.577.828/0001-11

JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA-EPP

Av. Rio de Janeiro, nº 1445 Sl. 01

Areal - CEP 76804-343

PORTO VELHO

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

4. OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039,ESQ.CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeiro
Ide: [0008793]-JOHNWOEY RAMOS DE ARAUJO.....
Atestamho da verdade.
Porto Velho, 07 de Agosto de 2013

IVANI CARLOS CANDIDO DE OLIVEIRA
TABELIA
Valido somente com o selo de autenticação REG. CIVIL

4º OFÍCIO
TRT-14ª REGIÃO
PORTO VELHO - RO

4. OFICIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
AV.D.PEDRO II, 1039.ESQ.CAMPOS SALES
PORTO VELHO - RO

Reconheço a(s) firma(s) verdadeira(s)
de: 00087931-JOHNMOEY RANOS DE ARAUJO.....
Em testemunho da verdade.
Porto Velho, 07 de Agosto de 2013

037-IVANI CARDOSE CANDIDO DE OLIVEIRA
TABELIA
"Valido somente com o selo de
autenticidade"

ISEMOL: R\$ 6,51
IFUJU: R\$ 1,30
ISELD: R\$ 0,77

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8737/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de material permanente para o Serviço de Assistência aos Servidores.

1 - Prazo: as propostas deverão ser postadas no site licitações-e do Banco do Brasil até às 17 horas do dia 28 de agosto de 2013. A sessão para disputa terá início às 14 horas do dia 29 de agosto de 2013. O horário referência é o de Brasília.

2 - Obtenção do edital e informações: o edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Preparo de Licitações no site www.trt12.jus.br, ou pelos telefones (48) 3216-4069 ou 3216-4091, fax (48) 3216-4370 e e-mail cpl@trt12.jus.br, no horário compreendido entre as 12 e 19 horas.

Florianópolis, 09 de agosto de 2013.

ARILDO-DISARÓ FILHO
Assistente-chefe do setor de preparo de licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7675/2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedoras as empresas **ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, no lote n.º 1; **VIA LUMEN'S ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA.**, no lote n.º 2; **LPG SOLUÇÕES LTDA.**, no lote n.º 3 e **REI DOS REIS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, no lote n.º 4 do Pregão n.º 7675/2013.

Florianópolis, 8 de agosto de 2013.

LUIZ FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2013**

PROCESSO Nº 0000603-10.2013.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: RIO BRANCO AEROTAXI LTDA. Objeto: locação de aeronaves, do tipo bi-motor, com piloto habilitado e no mínimo 3 assentos destinados a passageiros, para transporte de magistrados e servidores do TRT 14ª Região e capacidade de carga de malas e equipamentos de 100 kg, que realizarão as atividades das Varas do Trabalho itinerantes no interior do Estado do Acre, em duas viagens, para as localidades de Santa Rosa do Purus, Jordão, Marechal Thaumaturgo e Porto Walter, com permanência de um dia em cada uma dessas localidades. Vigência: a partir da data da assinatura até o término do exercício de 2013 ou a ocorrência da última viagem. Assinado: 9/8/13. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.0571.4256.6020, Natureza da Despesa 3390.33, Nota de Empenho n. 2013NE001304, de 6/8/13, no valor global de R\$ 29.000,00. Assinaturas: Marcos Rogério Reis da Silva, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. Silvio Abílio Almeida Lima.

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0000707-02.2013.5.14.0000. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 015/2013, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 28/2013, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de langarina de 2 e 3 lugares e sofá de 3 lugares para atender unidades deste Tribunal, conforme termo de Referência-TR, constante do Anexo J do Edital, Pregão Eletrônico n. 28/2013. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinado: 7/8/13. Fornecedora: JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, lote 1, no valor unitário total estimado de R\$ 4.599,00. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

PROCESSO Nº 0000645-59.2013.5.14.0000. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 016/2013, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 25/2013, visando a futura e eventual aquisição Fotocondutor (cilindro) para impressora laser monocromática, marca LEXMARK E352DN, modelo E352DN, referência E250X220 (genúino), conforme Termo de Referência - TR, constante do Anexo I do Edital, Pregão Eletrônico n. 25/2013. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinado: 7/8/13. Fornecedora: JORADI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, lote 1, no valor unitário de R\$135,00 e total de R\$ 27.000,00. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 7 de agosto de 2013.
MARCOS ROGÉRIO REIS DA SILVA
Diretor-Geral das Secretarias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo de Compra nº 371/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos e utensílios de copa e cozinha. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 12h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS às 14h, do dia 22/08/13, ambos no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Coordenadoria de Licitações, das 12 às 18 h, fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site acima.

Campinas, 9 de agosto de 2013.
JOÃO SANTOS MARINHO JÚNIOR
Pregoeiro

SERVIÇO DE CONTRATOS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº CP0197/13. Contrato: 61/13. Partes: TRT e Logística Eventos Rio Preto Ltda. ME. Objeto: locação de auditório e salas para evento de capacitação, com recursos de projeção, sonorização, ar-condicionado, estacionamento, arranjos florais e serviço de coffee break para os períodos de: 15 a 16/08/13 e de: 19 a 20/09/13. Fundamento: Lei 8666/93. Valor total: R\$95.000,00. L.O.: 12.798, de 04/04/13. NE 2404, de 01/08/13. Classificação: 02.061.0571.4256.3474 3390 48. Vigência: da assinatura até o pagamento da nota fiscal. Assinara: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e, pela empresa, Arienne Albuquerque Estevan. Data: 07/08/13.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de acordo com o Decreto nº 7.892/13, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2013, constante do Processo Administrativo nº 1143/2013, tendo como objeto a aquisição eventual e futura de estabilizadores e no-breaks, para suprir as necessidades do TRT da 16ª Região, a ocorrer de forma parcelada, conforme sua solicitação, durante o período de vigência desta ata, cuja validade é de doze meses a contar de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Ata de Registro de Preços nº 35/2013- SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 09338.567/0001-51

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD Órgão Gerenciador	QTD Órgão não participante	Total a ser registrado	Valor Unitário (R\$)
01	Estabilizador de 1 KVA. Marca: Raritech, modelo: side laser SBL 1000VA TL BL	200	1000	1200	154,00
02	NO-BREAK INTELIGENTE Marca: Raritech, modelo Infinitum Home IPH 1400VA SW1 IS 11	200	1000	1200	363,99

São Luís, 9 de agosto de 2013.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013 (PA -3265/2013)**

O TRT da 16ª Região torna público que foi homologado o resultado da licitação que objetiva a contratação de empresa para execução dos serviços de sondagem à percussão no terreno destinado à construção da VT de Imperatriz/MA. Vencedora: Empresa Maranhense de Geotecnia e Fundações Ltda. Valor R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

São Luís, 8 de agosto de 2013.
JULIO CÉSAR GUIMARÃES
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 3876/08. Inexigibilidade nº 33/13. Favorecida: Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional de Sergipe. Objeto: prorrogação da cessão de uso de espaço físico, por 12 meses (24/8/13 a 23/8/14), para instalação de salas nas dependências das unidades da Justiça do Trabalho da 20ª Região. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8666/93 e Resolução nº 87/2011 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Autorização e Ratificação: Ary da Silva Fonseca, Ordenador de Despesas e Diretor-Geral, em 6/8/13. Espécie: 2º Termo Aditivo à Cessão de Uso TRT 20ª nº 2/12. Data e assinatura: 6/8/13. Maria das Graças Monteiro Melo, Desembargadora Vice-Presidente, no Exercício da Presidência do TRT 20ª Região, e Carlos Augusto Monteiro Nascimento, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional de Sergipe.

Processo nº CP0323/12C. Contrato: 63/13. Partes: TRT e OSV Consultora Ltda.-EPP. Objeto: Execução de individualização da iluminação dos ambientes do Fórum Trabalhista de São José dos Campos; Circunscrição III. Fundamento: Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 37.740,70. L.O.: 12.798, de 04/04/13. NE 2387, de 29/07/13. Classificação: 02.061.0571.4256.3474 3390.39 16. Vigência: da assinatura até o pagamento da última medição. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e, pela empresa, Valéria Pinos Parras. Data: 08/08/13.

Processo nº CP0323/12A. Contrato: 62/13. Partes: TRT e OSV Consultora Ltda.-EPP. Objeto: Execução de reformas diversas e manutenção no prédio que abriga a Vara do Trabalho de Capivari, Circunscrição I. Fundamento: Lei 8.666/93. Valor total: R\$ 37.035,59. L.O.: 12.798, de 04/04/13. NE 2393, de 31/07/13. Classificação: 02.061.0571.4256.3474.3390.39.16. Vigência: da assinatura até o pagamento da última medição. Assinam: pelo TRT, Adriana Martorano Amaral Corchetti, e, pela empresa, Valéria Pinos Parras. Data: 08/08/13.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

PROTOCOLO: 3619/2013. CONTRATANTE: TRT 16ª Região-CONTRATADA: ASSERTI - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - ME. OBJETO: rescindir unilateralmente o Contrato 07/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso I e art. 78, incisos I e VIII, ambos da Lei 8.666/93 e Cláusula Dezesseis do contrato em epígrafe, com efeitos a partir da data da assinatura. VIGÊNCIA: efeitos a partir de 08/08/2013. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2013. ASSINA: Exma. Desembargadora Presidenta, Ilza Esdra Silva Araújo (Contratante).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2013 - UASC 080026**

Nº Processo: 3509/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de café, açúcar, chá e outros Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 12/08/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: R. Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 - Idm Veraneio Jardim Veraneio - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Pregoeiro

(SIDE - 09/08/2013) 080026-00001-2013NE000724

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 30/2013**

O Pregoeiro do TRT da 24ª Região comunica que não Pregão Eletrônico em epígrafe (Processo nº 2562/2013), declarou vencedoras as empresas: 1) Disk Suprimentos Ltda. EPP, para o item 2.

